



MEC - UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE  
CONSELHO DE ENSINO E PESQUISA

### **DECISÃO N.º 795/2008**

O CONSELHO DE ENSINO E PESQUISA da UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE no uso de suas atribuições, e considerando o que consta do processo n.º 23069.053621/07-81,

**DECIDE** indeferir o pedido de revalidação do Diploma, em nível de Graduação em Medicina, obtido por **Dusan Kostic**, junto a Faculdade de Medicina da Universidade de Belgrado, na Sérvia, nos termos estabelecidos na Resolução 126/1994, deste Conselho.

\* \* \* \* \*

Sala das Reuniões, em 01 de outubro de 2008

ROBERTO DE SOUZA SALLES  
Presidente